



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## MARIANO MORO – RS

### ATA Nº 06 /2022

1 Ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2022, às dezenove horas, nas dependências da Câmara  
2 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro,  
3 Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a quarta Sessão ordinária do ano de 2022  
4 para a deliberação de sete Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do  
5 Legislativo, Beatriz Cristina BottegaTargas cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial  
6 Administrativa MarcielaDeon, a Assessora Jurídica Evanir Da Rosa Chiapetti e a Assessora  
7 Legislativa MarcieliGottardo. A Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos  
8 nobres colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores DelafioriTenutti de  
9 Santana, Giovana Teresinha Rossarola, Mauri Jose Vendrame, NeimarLuis Battisti, Odair Ecker,  
10 Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após realizou-se a leitura de um  
11 trecho bíblico e da Ordem do Dia. Em seguida posta em discussão a **Ata nº 05/2022**, não houve  
12 discussão, posta em votação a ata foi aprovada por unanimidade. A Presidente observou, que todos  
13 os projetos foram previamente explanados pela funcionária da administração Marlova, e que os  
14 questionamentos sobre os mesmos foram diretamente realizados e explicados. Neste sentido  
15 colocou em votação a dispensa da leitura dos projetos na sessão, tendo sido aprovados por todos.  
16 Prosseguindo posto em discussão o **Projeto de Leinº 2727/2022** (Determina Ponto Facultativo  
17 Excepcional, e dá outras providências). Fica autorizada a não realização de expediente no serviço  
18 público municipal no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira no período da tarde, e no dia 22 de abril  
19 de 2022, sexta – feira durante todo dia, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízos  
20 à remuneração dos Servidores. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado  
21 por unanimidade. Em seguida remetido a discussão o **Projeto de Leinº 2728/2022**(Altera nível e  
22 padrão de vencimento, da Lei Municipal nº 1870/2011 dá outras providências).O nível e padrão de  
23 vencimento do cargo de provimento efetivo de Inseminador Artificial, constante do artigo 5º da Lei  
24 Municipal nº 1870/2011, a qual estabelece o plano de carreira dos servidores municipais e institui o  
25 respectivo quadro de cargos, e alterações posteriores, é alterado passando para a ser 2.11. Não  
26 houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequênciaposta  
27 em discussão o**Projeto de Lei nº 2729/2022**(Dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da  
28 administração municipal, em conformidade ao disposto na lei federal 11.788/2008 e dá outras  
29 providências). Para a aceitação de estagiários, o Município, como parte concedente, poderá  
30 conveniar diretamente com as instituições de ensino ou contratar agentes de integração, nos termos  
31 da Lei Federal nº 8.666/93.Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por  
32 unanimidade. Em ato contínuo em discussão o**Projeto de Lei nº 2730/2022**(Autoriza o Poder  
33 Executivo a desenvolver Programa Municipal de Incentivo a Proteção de Nascentes e Vertentes, e  
34 dá outras providências). Fica o Município autorizado a participar com a aquisição e doação de  
35 materiais de construção e insumos necessários para recuperação, preservação e proteção de  
36 nascentes e vertentes, limitadas ao valor anual de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada  
37 cidadão inscrito do Programa. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado  
38 por unanimidade. Em seguida posto em discussão o **Projeto de Leinº 2731/2022**(Altera cargos e  
39 anexos, cria Cargos em Comissão, todos da Lei Municipal nº 1870/2011 dá outras providências).  
40 Estabelece o plano de carreira dos servidores públicosmunicipais, e institui o respectivo quadro de  
41

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.613.386/0001-95 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: [camara@pmmarianomoro.com.br](mailto:camara@pmmarianomoro.com.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 cargos, Chefe de Setor, Assessor de Imprensa, Coordenador da Segurança do Trabalho, Coordenador  
43 do Turismo, Chefe de Departamento e Assessor Técnico. Não houve discussão. Colocado em  
44 votação o projeto foi remetido a estudo pelos vereadores Mauri Vendrame e Odair Ecker. Pela  
45 maioria dos demais vereadores o projeto foi aprovado. Na sequência em discussão o **Projeto de Lei**  
46 **nº 2732/2022** (Cria gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial, e dá outras  
47 providências). Fica criada 01 (uma) gratificação pelo exercício de licenciador ambiental, a qual  
48 poderá ser percebida por servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo, que  
49 estiver lotado e em exercício junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e  
50 Desenvolvimento Rural, e formalmente designado para atuar junto ao Departamento de Meio  
51 Ambiente no que se refere às atividades de licenciamento ambiental. É fixada em R\$ 837,00  
52 (oitocentos e trinta e sete reais) para o servidor, sendo reajustada nos mesmos índices e datas em  
53 que for concedido reajuste aos servidores municipais. Não houve discussão. Colocado em votação o  
54 projeto foi remetido para estudo pelos vereadores Mauri Vendrame e Odair Ecker. Pela maioria dos  
55 demais vereadores o projeto foi aprovado. Na sequência colocado em discussão o **Projeto de Lei nº**  
56 **2733/2022** (Autoriza o Executivo Municipal a contratação de Agente Comunitário de Saúde por  
57 prazo determinado e dá outras providências). Contrata 01 (um) Agente Comunitário de Saúde, para  
58 a micro-área 02 (dois), nos termos da Lei Municipal nº 1227/2005, pelo prazo de até 12 (doze)  
59 meses. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar  
60 do executivo a vereadora presidente passou a matéria do legislativo. Em seguida  
61 remetido em discussão a alteração da data da próxima Sessão Ordinária, passando do dia 15 de abril  
62 para o dia 18 de abril. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a  
63 tratar a presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo  
64 de cinco minutos aos vereadores para manifestações pessoais. O Vereador Odair Ecker pediu  
65 licença para a presidente e cumprimentou a mesma e aos demais colegas vereadores, fez colocações  
66 de que recebeu um recado de Deputado, tendo este participado em reunião do DAER em Porto  
67 Alegre, o qual repassou que já há propostas de empresas para licitações do asfalto na RST 426,  
68 porém tendo em vista o ano de eleitoral, ficam apenas em expectativas. O Vereador Valentim Punhi  
69 cumprimentou a todos, relatou que houve promessas dos deputados nos anos que se passaram e  
70 nada se resolveu, diante disso espera que antes da data de eleições deveria ser concretizada a  
71 promessa e se realizar o esperado asfalto na RST 426. A Presidente comunicou que na próxima  
72 sessão ordinária será discutido e votado o parecer favorável emitido pelo tribunal de contas do  
73 Estado do Rio Grande do Sul quanto as contas de governo de 2019 do executivo municipal. O  
74 processo de contas está disponível na íntegra, junto a secretaria desta casa legislativa. Nada mais  
75 havendo a tratar a Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, encerrou a  
76 Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a próxima Sessão Ordinária do ano de 2022 que  
77 será realizada no dia 18 de abril do corrente ano, às dezenove horas. A presente ata, após  
78 aprovação, vai assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.  
79